



UFES

**Centro de
Ciências da Saúde**

726663/2013.00

Memorando nº 046/2013 - CCS.

Vitória (ES), 06 de maio de 2013.

Ao: Diretor do Departamento de Contratos e Convênios
Sr. Sebastião Sávio Simonatto

Senhor Diretor,

Solicitamos a Vossa Senhoria providências para inclusão de professores voluntários e alunos, em estágio, do curso de odontologia, pertencentes ao Centro de Ciências da Saúde - CCS, na Apólice de Seguro da UFES, conforme planilha e documentos anexos.

Atenciosamente,

Prof. Dra. Liliana Aparecida Pimenta de Barros
Vice-Diretora em exercício do Centro de Ciências da Saúde



UFES

ANEXO

ALUNO	CPF	NASCIMENTO	INÍCIO DO VÍNCULO	TÉRMINO DO VÍNCULO
CECILIA WELTLER MARCON	126.428.187-05	07/04/1990	01/05/2013	31/10/2013
DANIEL RODRIGO FERREIRA MODOLO	105.648.257-51	16/03/1988	01/05/2013	31/10/2013
DIENIFER ROSSATI	137.942.097-02	31/07/1989	01/05/2013	31/10/2013
GESSICA COSTA AGUIAR	058.931.227-80	14/12/1988	01/05/2013	31/10/2013
LARA PAULINO LAIBER	114.176.917-43	20/12/1990	01/05/2013	31/10/2013
LUANA CORADINI SILVA	119.335.237-19	21/07/1989	01/05/2013	31/10/2013
THAIS APARECIDA FIGUEIREDO PETERLE	118.839.537-82	11/10/1989	01/05/2013	31/10/2013
VANESSA IZIANE NUNES PRETTI	123.069.867-11	02/09/1988	01/05/2013	31/10/2013
VITOR JOSÉ DA FONSECA	092.844.726-01	01/04/1991	01/05/2013	31/10/2013
ANDRÉ MORAIS SAQUETO	058.559.147-47	07/11/1987	01/05/2013	31/10/2013
GABRIELA BRAUM KIEPERT	058.959.357-96	08/09/1988	01/05/2013	31/10/2013
JULIANA RAMOS RODRIGUES	124.579.347-02	18/07/1988	01/05/2013	31/10/2013
LIVIA RIBEIRO SANTOS	033.726.235-76	21/04/1990	01/05/2013	31/10/2013
MENALA SANTOS DE LIMA SCARDINI	131.127.147-33	14/06/1990	01/05/2013	31/10/2013
MIGUEL GALDINO COSTA	097.052.006-96	28/12/1988	01/05/2013	31/10/2013
THAIS POUBEL ARAUJO LOCATELLI	140.711.597-90	18/06/1990	01/05/2013	31/10/2013
THUANY SERVARE DE LIMA	057.612.677-21	25/05/1990	01/05/2013	31/10/2013
YARA MARTINS POLETO	126.658.997-01	13/01/1990	01/05/2013	31/10/2013
BARBARA AZEVEDO AFONSO	025.428.175-37	05/07/1989	01/05/2013	31/10/2013
FELIPE GONÇALLO MIRANDA	115.267.517-63	20/08/1989	01/05/2013	31/10/2013
MURILLO GUIO PIM	126.606.947-02	30/03/1989	01/05/2013	31/10/2013
LORRAYNE BELOTTI	136.314.617-39	12/04/1990	01/05/2013	31/10/2013
MILENA MUNIZ MARTINS	135.411.317-99	17/04/1990	01/05/2013	31/10/2013
LUDMILA LUSTOZA MOREIRA	120.143.687-75	22/11/1986	01/05/2013	31/10/2013
JORGE WOLMER CHAMON DO CARMO	364.466.377-72	23/08/1947	01/05/2013	31/03/2016
RAFAELLA PAPALINO LOPES MAGNAGO	877.008.321-53	29/08/1980	01/05/2013	31/03/2015



UFES

Centro de Ciências da Saúde



Memorando nº 045/2013 - CCS.

Vitória (ES), 03 de maio de 2013.

A: Chefe do Departamento de Medicina Social
Profa. Angélica Espinosa Barbosa Miranda

Senhora Professora,

Solicitamos o empréstimo da sala anexa do Departamento de Medicina Social, por 10 (dez) dias, a partir da data de 03/05/2013, para ser utilizada pela Fundação de Apoio ao Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes (FAHUCAM).

Atenciosamente,


Profª. Drª. Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



UFES

**Centro de
Ciências da Saúde**

726680/2013-39.

Memorando nº 043/2013 - CCS.

Vitória (ES), 29 de abril de 2013.

Ao: Diretor do Departamento de Apoio Acadêmico ao Estudante
Prof. Itamar Mendes da Silva

Senhor Diretor,

Considerando a impossibilidade de alteração dos projetos de monitoria pelo acesso que dispomos no Centro de Ciências da Saúde CCS, haja vista nova disposição do sistema do Programa Integrado de Bolsas da UFES, solicitamos que sejam providenciadas as seguintes alterações nos projetos do CCS:

- 1) Projeto Cadastrado sob o título "Terapia Ocupacional" sob orientação da Sr.^a Gilma C.Coutinho, deve ter o título alterado para "Movimento Humano".

Atenciosamente,


P/ **Prof.ª Dr.ª Gláucia Rodrigues de Abreu**
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



UFES

Centro de Ciências da Saúde

Memorando nº 044/2013 - CCS.

Vitória (ES), 30 de abril de 2013.

Ao: Responsável pelo Laboratório de Técnica Operatória do CCS

Senhor Professor,

Solicitamos doação de 01(uma) Bala de Carbogenio para uso em laboratório de pesquisa.

Atenciosamente,


Profª. Drª. Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Memorando nº 42/2013 - CCS.

Vitória (ES), 26 de abril de 2013.

Ao: Pró-Reitor de Administração
Prof. **Amarílio Ferreira Neto**

Senhor Pró-Reitor,

Solicitamos a aquisição do Software Endnote X6 para ser utilizado pela Biblioteca Setorial de Ciências da Saúde e demais setores do CCS, segue em anexo o orçamento.

Atenciosamente,


Prof.ª Dr.ª Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



UFES

Centro de Ciências da Saúde

722923/2013-60

Memorando nº 41/2013 - CCS.

Vitória (ES), 17 de abril de 2013.

Ao: Coordenador do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina
Prof. **Décio Neves da Cunha Filho**

Senhor Coordenador,

Solicito agendamento de reunião extraordinária desse Colegiado juntamente com o NDE, para posicionamento a ser defendido pela Direção do Centro de Ciências da Saúde, quanto ao Termo de Adesão entre a Secretaria de Educação Superior e a UFES, referente ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por instituições de Educação Superior Estrangeiras - REVALIDA.

Atenciosamente,


Prof.^a Dr.^a Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, REPRESENTADO PELA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR** E A (nome da IES) COM BASE NA PORTARIA INTERMINISTERIAL MEC/MS Nº 278 DE 17 DE MARÇO DE 2011, REFERENTE AO EXAME NACIONAL DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS MÉDICOS EXPEDIDOS POR INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR ESTRANGEIRAS - REVALIDA.

Ao(s) 9 dia(s) do mês de agosto de 2012, a União, representada pelo **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, por intermédio do **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, órgão da Administração Direta, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 3º andar, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF XXXXXXXX, doravante denominada **SESu**, neste ato representada por seu Secretário XXXXXXXX, CPF nº XXXXXXXX, em Brasília/DF e a XXXXXXXX, CNPJ/MF nº XXXXXXXX, sediada na RUA XXXXXXXX, neste ato representada por seu(sua) Reitor(a), XXXXXXXX, carteira de Identidade nº XXXX, CPF nº XXXXXXXX, residente e domiciliado na Avenida XXXXXXXX, resolvem firmar o presente **Termo de Adesão ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por instituições de educação superior estrangeiras com base na Portaria Interministerial MEC/MS Nº 278/2011.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ADESÃO

Constitui objeto do presente instrumento a adesão da (nome da IES) ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por instituições de educação superior estrangeiras, doravante denominado REVALIDA, nos termos da Portaria Interministerial MEC/MS Nº 278 de 17 de março de 2011.

Os partícipes comprometem-se, por meio deste TERMO DE ADESÃO, a dar efetividade ao REVALIDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

Para a consecução do objeto estabelecido neste TERMO DE ADESÃO, constituem-se obrigações:

I. Da Secretaria de Educação Superior - SESu/MEC

1. Divulgar, em conjunto com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, editais com as condições e exigências para a Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituições de Educação Superior estrangeiras.
2. Coordenar, por meio da Subcomissão de Revalidação de Diplomas médicos estabelecida pela Portaria Interministerial MEC/MS Nº 278/2011, o processo de avaliação dos candidatos, a ser elaborado e executado pelo INEP.
3. Orientar e supervisionar, no exercício das suas competências, as ações das instituições na efetivação do processo de revalidação dos candidatos aprovados.
4. A SESu, em articulação com o INEP, poderá solicitar alteração do local de revalidação de diploma atendendo solicitação do candidato aprovado mediante justificativa.

II. Da instituição de educação superior partícipe

1. Indicar e registrar no sistema REVALIDA/INEP representante institucional e suplente para acompanhar as ações relativas ao presente Termo de Adesão, cabendo-lhes a responsabilidade de:
 - Manter atualizados os dados da instituição e respectivos representantes no sistema REVALIDA/INEP.
 - Divulgar e dar visibilidade junto à comunidade acadêmica, por meio de portais, sítios etc., todas as ações do REVALIDA.
 - Participar, quando convocado, das atividades e reuniões da SESu e INEP sobre o REVALIDA.
 - Manter canal de correspondência ativa com SESu e INEP, disponibilizando endereço eletrônico institucional específico para este fim.
 - Acompanhar o processo de revalidação no âmbito da IES, zelando pelo cumprimento dos prazos e demais orientações sobre o processo constantes em edital.
2. Indicar um docente como observador institucional para acompanhamento da avaliação de habilidades clínicas, sempre que solicitado.
3. Disponibilizar suas instalações para a realização da avaliação escrita quando solicitado.
4. Designar Comissão de Revalidação para receber a lista de inscritos e aprovados no REVALIDA e verificar, dentro do prazo estabelecido no Edital de Inscrição, os seguintes documentos:
 - Diploma de graduação em Medicina expedido no exterior, reconhecido pelo Ministério da Educação do país de origem (cópia autenticada) e chancelado por autoridade consular brasileira.
 - Certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros – CELPE-BRAS, para os candidatos estrangeiros.
5. Proceder os atos de revalidação de diploma dos candidatos aprovados no REVALIDA conforme o Art. 48, §2º, da Lei nº9394, de 1996.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GRATUIDADE

A isenção de taxas para análise de processo está assegurada para todos os candidatos aprovados no REVALIDA.

CLAÚSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

1. O presente instrumento tem a vigência de 05 anos, a contar da data de sua assinatura, prorrogáveis por igual período, mediante Termo Aditivo.
2. A instituição poderá solicitar o cancelamento deste Termo de Adesão mediante justificativa formal encaminhada à SESu, a qualquer tempo.
3. A SESu poderá cancelar o Termo de Adesão assinado pela instituição mediante o não cumprimento do disposto na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

O Foro do presente Termo de Adesão é o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília, Distrito Federal, para dirimir litígios ou questões que não possam ser solucionados administrativamente.

E, por estarem de pleno acordo, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

XXXXXXX
XXXXXXX

Assinatura e carimbo

XXXXXXX
SESu/MEC

Assinatura e carimbo

Testemunhas

Nome:
RG: CPF:

Nome: RG:
CPF:



UFES

**Centro de
Ciências da Saúde**

722290/2013-90.

Memorando nº 040/2013 - CCS.

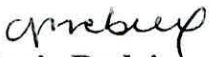
Vitória (ES), 16 de abril de 2013.

Ao: Diretor do Departamento de Contratos e Convênios
Sr. Sebastião Sávio Simonatto

Senhor Diretor,

Solicitamos a Vossa Senhoria providências para inclusão de Professores Voluntários, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, na Apólice de Seguro da UFES, conforme planilha e documentos anexos.

Atenciosamente,


Prof.ª Dr.ª Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



UFES

ANEXO

ALUNO	CPF	NASCIMENTO	INÍCIO DO VÍNCULO	TÉRMINO DO VÍNCULO
PATRICIA ROCCON BIANCHI MOLINI	045.921.637-67	06/08/1975	01/04/2013	31/12/2014
RAYANA PINHEIRO VIEIRA	059.316.597-73	03/11/1987	01/04/2013	31/12/2013
LAYLLA RIBEIRO MACEDO	109.575.287-10	20/07/1985	01/04/2013	31/04/2014

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
109496485

NOME
PATRICIA ROCCON BIANCHI MOLINI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1191857 SSP ES

CPF
045.921.637-61

DATA NASCIMENTO
06/08/1975

FILIAÇÃO
WANDERLEY ANGELO
BIANCHI
ZEZINHA ROCCON BIANCHI

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00859080898

VALIDADE
28/09/2014

1ª HABILITAÇÃO
16/11/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
Vitória-Espírito Santo

DATA EMISSÃO
13/10/2009

Paulo Lemos Barbosa
DIRETOR-GERENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

44641428585
ES316805750

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL

Prça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9400

Av. N. S. da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2124-9988

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94

Vitória-ES, 22 de fevereiro de 2013 - 11:38:19

Geiziele de Jesus Benfica Pinheiro-ESCREVENTE

Emolumentos R\$: 2,07 Taxas R\$: 0,35 Total R\$: 2,42

Selo : 024661.ZHV1302.16094, consulte autenticidade em www.tjes.tus.br

Josefa Matias Santana
Secretaria Executiva - SIAPE 1852991
DEIS/CCS/UFES

Confere com o Original
Em 11/03/13

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



VIANA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

UFES/MA/SECRETARIA DE GOVERNO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2.186.630 - ES 24.09.2010

RAYANA PINHEIRO VIANA

JOÃO CARLOS ABDONOR VIANA E CARMEM LÚCIA PINHEIRO VIANA

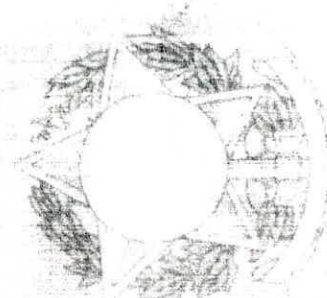
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES 03.11.1987

CERT. NASC. 22710 FL 12 V LVA 22 R.M.M.C. GOMES
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - 03.05.2002

059.316.597-73 1012

UFES/MA/SECRETARIA DE GOVERNO

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

Nome

Nascimento





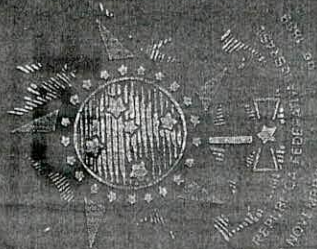
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

109.575.287-10

LAYLLA RIBEIRO MACEDO

20/07/1985



RECEITA FEDERAL
do Brasil